



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

F. P. 2018

COMUNICADO OFICIAL N.º 51

(Conselho de Disciplina)

DATA: 29-01-2018

Para conhecimento, orientação e notificação dos Clubes e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, nas reuniões de **25 de janeiro de 2018**, deliberou o seguinte:

PROCESSOS INSTAURADOS

018/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR

Ao Clube Desportivo Portosantense e ao seu atleta Valentino MyKola Tkachuk (sem licença), pela participação irregular no jogo n.º 165.05.023.0, CD Portosantense / CF Carvalheiro, do Campeonato Regional de Iniciados, 2.ª Fase, Série B, realizado no dia 29 de dezembro de 2017, no Estádio José Lino Pestana, Campo n.º 2 (Sintético) – Porto Santo.

019/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR

Ao Clube Desportivo Portosantense e aos seus atletas Rodrigo Melim Dias (sem licença) e André Canha Rodrigues, lic.ª 1234630, pelas participações irregulares no jogo n.º 350.03.002.0, CD Portosantense / AD Camacha, do Campeonato Regional Benjamins, Sub-11, 1.ª Fase, Série C, realizado no dia 21 de outubro de 2017, no Estádio José Lino Pestana, Campo n.º 2 (Sintético) – Porto Santo.

PROCESSOS DECIDIDOS

012/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR

Punir o CD Portosantense com a derrota de 3x0, no jogo n.º 162.05.009.0, CD 1.º de Maio / CD Portosantense, do Campeonato Regional da 1.ª Divisão – Iniciados, Futebol de 11, 2.ª Fase, Série B, realizado no dia 08 de dezembro de 2017, no Campo do 1.º de Maio – Palheiro Ferreiro - Camacha e multa de 102,00 €, nos termos dos n.ºs. 1 e 3, alínea b), do artigo 78.º, do Regulamento Disciplinar da FPF.

Punir o atleta João Francisco Freitas Nunes, lic.ª 1243238, com dois jogos de suspensão, nos termos do n.ºs 1 e 2, do artigo 158.º, do Regulamento Disciplinar da FPF. (**Considerados notificados em 02.02.18**).

015/DISC.– 2017/18 – DISCIPLINAR

Punir a União Desportiva de Santana com a derrota de 0x3 no jogo n.º 161.06.024.0, UD Santana / CD Ribeira Brava “A” do Campeonato Divisão de Honra Regional – Iniciados, Futebol de 11, 2.ª Fase, Série B, realizado no dia 07 de janeiro de 2018, no Campo Municipal de Santana e multa de 102,00 €, nos termos do artigo 46.º e n.ºs. 1 e 3, alínea a), do artigo 78.º, do Regulamento Disciplinar da FPF.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

Punir o atleta Leandro Rodrigo Castro Mendonça, lic.^a 1113727, com dois jogos de suspensão, nos termos do n.ºs 1 e 2, do artigo 158.º, do Regulamento Disciplinar da FPF. **(Considerados notificados em 02.02.18).**

016/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR

Absolver a União Desportiva de Santana e o seu atleta Leandro Rodrigo Castro Mendonça, lic.^a 1113727, dos factos que vinham sendo acusados, ordenando-se por consequência, o arquivamento dos autos. **(Considerados notificados em 02.02.18).**

017/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR

Punir a Associação Desportiva Cultural Recreativa Bairro da Argentina com a derrota de 0x4, no jogo n.º 161.06.025.0, ADCR Bairro da Argentina / UD Santana, do Campeonato Divisão de Honra Regional – Iniciados, Futebol de 11, 2.ª Fase, Série B, realizado no dia 14 de janeiro de 2018, no Estádio de Câmara de Lobos e multa de 102,00 €, nos termos dos n.ºs. 1 e 3, alínea e), do artigo 78.º, do Regulamento Disciplinar da FPF.

Punir o atleta Rodrigo Daniel Rodrigues Sebastião, lic.^a 1235622, com dois jogos de suspensão, nos termos do n.ºs 1 e 2, do artigo 158.º, do Regulamento Disciplinar da FPF. **(Considerados notificados em 02.02.18).**

O Presidente do Conselho de Disciplina

(Dr. José António de França Pitão)